

O Vereador FEANDO VALERIANO DA SILVA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicações:

- Que o Poder Executivo viabilize recursos financeiros para instalar iluminação as margens da BR 116, a iniciar no trevo que dá acesso aos Distritos de São José e São Sebastião do Batatal, até o Posto Itaúna;
- A instalação de placas de sinalização nas ruas do Município de Ubaporanga e nos distritos de São José e São Sebastião.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 18 de janeiro de 2022.

Feando Valeriano da Silva

Vereador - PV